



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008298

Protocolo: **1050/26**

Data: 28/04/2026 14:30

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: Manutenção de Rua, Rua Cedro - JARDIM
EMBAIXADOR

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar reparos e melhorias na Rua Cedro, altura do número 20, Jardim do Embaixador.

A referida via, que não é pavimentada, apresenta atualmente inúmeros buracos e valetas, cuja situação se agrava significativamente durante os períodos de chuva. O estado precário em que se encontra compromete o tráfego de veículos em diversos trechos. Diante desse cenário, torna-se urgente e indispensável a execução dos devidos serviços de reparo e melhorias, de modo a restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade e garantir maior segurança e comodidade à população local.

Página 1

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bigghost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Seguem fotos anexas para melhor compreensão da gravidade do problema relatado.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

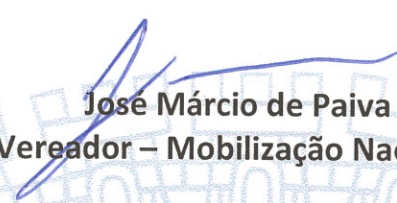
— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Sala Vereador Noboro Oya, 28 de abril de 2026


Jose Márcio de Paiva
Vereador – Mobilização Nacional





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO: FOTOS DA RUA CEDRO, JARDIM DO EMBAIXADOR

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 28 de abril de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1050/26

Autoria Vereador José Márcio de Paiva

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 04 de maio de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0601/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 601/26

Protocolo referência nº 1050/26

Documento recebido em 05/05/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00013365/2026-22, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador José Marcio de Paiva, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bená, Auxiliar Administrativo**, em 08/05/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1132545** e o código CRC **E20C209E**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00013365/2026-22

SEI nº 1132545



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00013365/2026-22

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OFICIO 601-26 INDICAÇÃO 1050-26 VEREADOR PAIVA

A

Secretaria de Governo e relações Institucionais

Renovando nossos cumprimentos, em atendimento à solicitação recebida por meio da IND 1050/26, a Secretaria de Serviços Urbanos informa que a manutenção das ruas é realizada periodicamente ou conforme a necessidade.

Informamos ainda que esta demanda foi incluída na programação da Secretaria.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Abilio Gonçalves Neto
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto, Assessor de Políticas Institucionais**, em 13/05/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1148695** e o código CRC **7B37084E**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 13 de maio de 2026.

Ofício nº 0345/2026

ASSUNTO: Resposta pedido de Indicação ofício 0601/2026, Protocolo 01050/2026 .

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de indicação acima mencionada de autoria do Vereador José Márcio Paiva, protocolado nesta Prefeitura referente processo nº 3509700.406.00013365/2026-22 , encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Serviços urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 18/05/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1148818** e o

código CRC **BD624754**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00013365/2026-22

SEI nº 1148818